



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENIL TOMÉ DA SILVA"

PROJETO DE LEI Nº *49*/2025

MALTA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MALTENSE A
SENHORA RHOBYSVANIA LINHARES DE SOUSA
GUILHERME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Maltense a senhora **Rhobysvania Linhares de Sousa Guilherme** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixado após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art.º 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta – PB, em 07 de novembro de 2025.

Shilieson N. Salviano Medeiros
SHILIESON SALVIANO MEDEIROS
PRESIDENTE